



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

ATO nº 012/95 - PCMAC

CONSTITUI COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

ART. 1º - Constituir, nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, uma COMISSÃO integrada pelos funcionários JOÃO ROSA VIEIRA, LENIRA WOLFGRAM, ALESSANDRO RODRIGUES GOMES e SUELY COUTINHO ARAÚJO DOS SANTOS, sob a Presidência do primeiro, procederem a abertura e julgamento de quaisquer espécie de licitação para compras, obras e serviços, bem como alienação dos bens móveis da Câmara Municipal.

ART. 2º - Resolve ainda, nomear a funcionária LENIRA WOLFGRAM, para exercer o cargo de Vice-Presidente, no impedimento do Presidente acima nomeado.

ART. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 20 DE MARÇO DE 1995

João Gonçalves
JOÃO GONÇALVES

PRESIDENTE